

# Ofício derruba versão de Fiúza

RITA TAVARES

**BRASÍLIA** — O deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) mentiu à CPI do Orçamento ao afirmar que não recebia listas de entidades preparadas por parlamentares para a liberação de subvenções sociais, quando era ministro da Ação Social no governo Collor. A prova da mentira é um ofício, assinado pelo deputado Cid Carvalho (PMDB-MA) e endereçado a Fiúza, que foi encontrado entre os documentos do economista José Carlos Alves dos Santos.

Em 17 de julho de 1992, Cid Carvalho enviou ofício a Fiúza pedindo a liberação de recursos para 15 entidades e prefeituras do Maranhão. No total, o deputado solicitou CR\$ 1 bilhão, o equivalente a US\$ 250 mil. No ofício, Cid demonstrava intimidade com Fiúza, pois iniciava o pedido, escrevendo: "Conforme entendimentos pessoais, estou lhe entregando a minha relação de subvenções."

Além de pedir a liberação de subvenções sociais para as entidades, o ofício do deputado Cid Carvalho solicitava dotações também, igualando as entidades a municípios. Isso porque ao considerar as entidades de utilidade pública, elas passam a ter os mesmos direitos das prefeituras. Assim, Cid Carvalho conseguiu uma fórmula para que suas entidades recebessem duplamente.

Em anexo ao ofício endereçado a Fiúza, o deputado enviou "a relação de entidades e prefeituras de interesse do deputado Cid Carvalho".